

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**PORTARIA Nº 6.410/PR/2023**

**Designa juiz leigo para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da Capital e do Interior regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital nº 1/2019 que rege a seleção pública para juízes leigos;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0780639-24.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

**Art. 1º Fica designado o juiz leigo Rafael Bonicenha Vilela para atuar junto aos Juízes de Direito Cooperadores do Programa Pontualidade.**

Art. 2º O juiz leigo designado nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

**Ver tabelas ao final desta publicação: deferindo, suspendendo, marcando férias de magistrados, nos termos da legislação vigente.**

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "b"), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Bárbara Heliadora Quaresma Bomfim	Respondendo junto à Central de Inquéritos Policiais	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 1º Presidente	27/11/2023
Leonardo Machado Cardoso	Substituindo junto à 11ª Vara de Família	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 2º Presidente	20/11/2023
Luiz Felipe Sampaio Aranha	Substituindo junto à Vara Agrária de Minas Gerais e Acidente do Trabalho	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 2º Presidente	24/11/2023

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "b"), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Luiz Felipe Sampaio Aranha	Belo Horizonte - 002º Juiz de Direito Auxiliar	Rio Piracicaba - Vara Única	07.12.2023 até 11.12.2023